

DA SAÚDE SINDSERM devolve Imposto Sindical de quase dois mil servidores municipais

A partir de hoje (8), o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresina (SINDSERM) dará início à devolução do imposto Sindical de servidores da saúde municipal. Em março do ano passado, secretarias da Prefeitura Municipal de Teresina (PMT) descontaram dos contracheques dos trabalhadores o valor referente a unidade de trabalho e não fez o repasse de 60% à entidade sindical, conforme determina a legislação vigente.

Quando a atual gestão do SINDSERM assumiu a entidade, em fevereiro de 2017, foram diversas as tentativas de viabilizar o cumprimento de devolução do imposto sindical que, para o Sindicato, conforme proposta aprovada em Assembleia da categoria, só deve ser descontado com a autorização do servidor, assim como qualquer desconto. A deliberação foi inviabilizada devido à falta de repasses dos 60% do Sindicato por parte da PMT. A única exceção foi a Fun-



Sindicato convocou servidores para se reunirem no Teatro de Arena, no Centro

ção Municipal de Saúde (FMS), que repassou R\$ 69 mil, valor muito abaixo em relação à quantidade de servidores daquele órgão.

A FMS efetuou desconto do imposto sindical em 9.098 contracheques de servidores em 2017 e repassou ao SINDSERM de apenas 1.983 servidores, na proporção de 60% de cada um.

O repasse aos respectivos servidores listados terá início na Assembleia Geral com

paralisação, marcada para hoje, 8, às 8h, no Teatro de Arena, na Praça da Bandeira, no centro de Teresina.

Como não repassaram até o momento o restante do imposto sindical devido pela FMS e todos os outros órgãos da administração direta e indireta, a assessoria jurídica do SINDSERM acionará judicialmente o prefeito Firmão Filho e os secretários do município por descumprimento e exigirá o ressarcimento

dos valores descontados e não repassados.

O imposto sindical é referente ao desconto de um dia de trabalho. Após o recolhimento, de acordo com a legislação, ele deve ser distribuído na proporção de: 10% ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); 10% às centrais sindicais; 5% para a confederação nacional de cada categoria; 15% para as federações estaduais e 60% aos sindicatos.